Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia - PAH





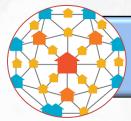
Contextualização



BA: 608 unidades com mais de 49 mil leitos, dos quais 80% disponíveis ao SUS (CNES, fev. 2023).



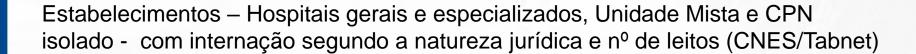
Classificação Hospitalar de 2009 - Resolução nº 255 CIB demandando atualização



Diretrizes do SUS: Rede de Atenção à Saúde, Linhas de Cuidado Prioritárias, Componente Hospitalar das Redes Temáticas







ESFERA ADMINISTRATIVA		FAIXA DE LEITOS HOSPITALARES				
	< 50 Leitos	Entre 51 e 150 Leitos	Entre 151 e 300 Leitos	Entre 301 a 500 Leitos	>500 Leitos	Total Geral
ESTADUAL	4	16	16	6	1	43
FEDERAL	2	1	2			5
MUNICIPAL	262	55	3			320
PRIVADA	151	78	13	3	1	246
Total Geral	419	150	34	9	2	614

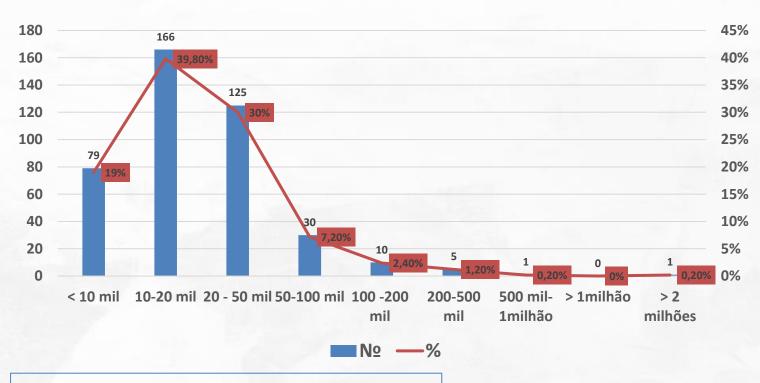
68,2% dos estabelecimentos com leitos possuem menos que 50 leitos, o que representa 29% do total de leitos cadastrados





Elevado número de municípios de pequeno porte (IBGE)

Municípios da Bahia segundo porte populacional



59% COM MENOS DE 20.000 HAB 89% COM MENOS DE 50.000 HAB





JUSTIFICATIVA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Necessidade de fomentar uma política pública indutora da organização da atenção hospitalar, com melhor alocação dos recursos disponíveis, fortalecendo as unidades em suas redes loco regionais, em alinhamento com o propósito político nacional de reforma do modelo de atenção à saúde, no SUS.



Etapas de construção do PAH - 2019

Contratação da Consultoria OPAS/Abrasco

Oficinas de Alinhamento Estratégico entre consultores, gestores e técnicos SESAB, COSEMS e CIB Construção do diagnóstico situacional com dados secundários

Oficinas de planejamento e visita técnica à hospitais nas 09 macrorregiões, para validação do diagnóstico

Definição dos macroproblemas, a partir do diagnóstico situacional

Proposta de classificação hospitalar, por tipologia

2020: Interrupção do projeto devido à Pandemia





Mapa Estratégico do PAH – Problemas e Objetivos

Mapa de Macro problemas da Atenção Hospitalar



Insuficiência das redes de atenção à saúde e baixa inserção dos hospitais



3 EIXOS

- Acesso e qualidade da atenção à saúde
- Gestão dos serviços de saúde
- Gestão do sistema e das redes regionais

Mapa de Macro Objetivos estratégicos do PAH

Objetivo central

Redes macrorregionais de atenção à saúde fortalecidas com efetiva inserção dos hospitais

Etapas de construção do PAH – janeiro a maio 2022

Retomada do projeto, com revisão da tipologia hospitalar proposta em 2019 Formação do GT/PAH, com participação de diversas áreas técnicas da SES e do COSEMS (Portaria SAIS N. 04, de março de 2022)

Validação, pelo GT, da proposta de classificação hospitalar e posterior aprovação da pela CIB (Res. 139/2022) Validação, pelo GT, das carteiras de serviço, por tipologia, com posterior aprovação pela CIB (Res. 171/2022)





Dimensões da Tipologia Hospitalar x Referencial Teórico

ABRANGÊNCIA

Serviços + População de referência + território

NÍVEL
Recursos tecnológicos
+ carteira de serviços =
posição na rede

Função na RAS
Papel
desempenhado
pelo hospital pela
contratualização

RESOLUTIVIDADE Suficiência de serviços resultante considerando abrangência e nível

Referenciais do SUS

- Política Nacional de Atenção Hospitalar PNHOSP
- Diretrizes da Rede Cegonha
- Política Nacional de Humanização PNH
- Planejamento CIT: ascendente e participativo

Tipologias Propostas

- Hospital de Referência Estadual
- Hospital de Referência
 Macrorregional
- Hospital de Referência Regional
- Hospital Complementar de Região
- Hospital Local





Número de unidades classificadas, por tipologia



Resolução CIB nº 139 de 2022 - Tipologia

Art. 8º As unidades hospitalares que não informaram produção no Sistema SIH/DATASUS no período 2020 e 2021, que foram estruturadas provisoriamente para atendimento exclusivo COVID19 e que estão listadas no CNES como Hospital/Dia – Isolado, não foram classificadas.



Elementos constituintes das Carteiras de Serviço

01

FUNÇÃO NA REDE

Ações de média e/ou alta complexidade;

Relevância na resolução da assistência na região e/ou macro

Território de abrangência;

02

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Se integrante da RUE, ofertar serviços de média e/ou alta complexidade;

Demanda regulada e/ou espontânea; 03

INTERNAÇÃO

Leitos disponíveis por especialidade , conforme tipologia; 04

AMBULATÓRIO

Consultas especializadas;

Consultas para egressos e/ou novos usuários; 05

SADT

Elenco básico
de
equipamentos
que devem ser
garantidos por
meio próprio
e/ou
terceirizado.





Etapas de construção do PAH – junho a novembro 2022

Construção da proposta de incentivo do PAH, com definição das diretrizes, pressupostos e definição de responsabilidades do Estado e municípios

Aprovação pelo GT, da proposta de incentivo do PAH

Início da construção do Módulo Assistencial de Atenção ao Parto e Nascimento Realização de
Oficina na
macrorregião Sul,
para apresentação
do PAH aos gestores
municipais

Construção Minuta CIB para aprovação do incentivo financeiro do PAH

Proposição dos instrumentos contratuais e indicadores de monitoramento e avaliação do PAH





O que é o Plano de Atenção Hospitalar?

Instrumento de planejamento e gestão que delineia diretrizes, instruções e regras a serem consideradas para reorganização e qualificação do componente da atenção hospitalar, no âmbito das redes regionais de saúde do Estado.

Adota o **incentivo financeiro** como indutor para a organização da atenção hospitalar, com fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, e propõe ajustes para a regulação, contratualização e monitoramento e avaliação dos serviços hospitalares vinculados ao SUS.



Diretrizes

Regionalização da atenção hospitalar, com redução de vazios assistenciais, considerando o Planejamento

Efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos, otimizando a capacidade instalada e a resolutividade das unidades hospitalares;

Coerência com as necessidades de saúde da população, estabelecidas com base nos indicadores de saúde e nas principais demandas ambulatoriais e hospitalares;

Atenção humanizada para qualificação da assistência hospitalar prestada, em consonância com a Política Nacional de Humanização;

Respeito à disponibilidade orçamentária da Secretaria da Saúde – SESAB e transparência na aplicação e no monitoramento e avaliação dos recursos repassados aos hospitais, com divulgação dos resultados alcançados

Equidade na definição e instituição dos critérios para alocação dos recursos aos hospitais, com valores de baseados no financiamento federal;

Financiamento tripartite, pactuado entre as três esferas de gestão;





Pressupostos do Incentivo

Quem pode participar?

Hospitais públicos municipais ou privados sem fins lucrativos sob gestão estadual ou municipal

A adesão de novos hospitais dependerá da disponibilidade de recursos do Tesouro estadual com base nas prioridades regionais

Forma de repasse

Ato normativo da SES, respeitado o limite orçamentários do Estado

FES para FMS quando hospital público ou privado sem fins lucrativos sob gestão municipal

FES para prestador público ou privado sem fins lucrativos sob gestão estadual

Recursos do Tesouro Estadual

Custeio para fomento das ações e dos serviços de saúde, na atenção especializada, conforme Módulos de Incentivo

Repasse condicionado à adesão pelos municípios ou pelos serviços sob gestão estadual, para o objeto específico do incentivo

O repasse do incentivo estará vinculado ao pedido de adesão e cumprimento dos critérios específicos do Módulo

Módulos assistenciais

Módulos de Incentivo definidos a partir das demandas ambulatoriais e hospitalares e dos indicadores de saúde

A SES poderá a qualquer tempo, e com a aprovação do CES e da CIB, proceder à revisão, inclusão ou exclusão dos módulos de Incentivo

O hospital poderá receber incentivo por mais de um Módulo, conforme cumprimento dos requisitos, disponibilidade de recurso e necessidade da população

Será incentivado apenas 01 hospital por módulo, por município, respeitando a ordem de prioridade: 1º hospitais públicos, 2º hospitais filantrópicos sem fins lucrativos

*Os Hospitais atualmente contratualizados através da Política Estadual de HPP migrarão para a nova Política de Atenção Hospitalar, conforme especificado por meio de Decreto específico da SES





Motivação para eleger os Módulos Assistenciais de Incentivo



Indicadores de Saúde



Índice de Dependência Macro e Regional



Relevância na Demanda por Serviços



Propósito de avançar no desenvolvimento Regional com equidade



Fortalecimento das Redes de Atenção e Linhas de Cuidado



Insuficiência da oferta de serviços de apoio à desospitalização



Necessidade de abreviar o tempo para diagnóstico e tratamento em algumas especialidades





Módulos Assistenciais, por tipologia hospitalar

r

Porta de Entrada da RUE

UTI Adulto e Pediátrica

Atenção ao Parto e Nascimento

Cirurgia Eletiva de Média Complexidade

Internação Clínica/ Cirúrgica
Intermediária

Retaguarda Clínica para hospitais estaduais, macrorregionais e regionais

Serviço de Oncohematologia

Leitos de Saúde Mental

Serviço Infusão de Medicamentos

Local, Complementar e Regional

Regional, Macrorregional e Estadual

Local, Complementar, Regional e Macrorregional

Complementar e Regional

Complementar

Local e Complementar

Macrorregional e Estadual

Macrorregional e Regional

Complementar, Regional, Macrorregional e Estadual









Requisitos





ELEMENTOS
CONSTITUINTES DOS
MÓDULOS
ASSISTENCIAIS





Modelo de Repasse





Módulo Parto e Nascimento



Oferta de atendimento às gestantes no momento do parto/nascimento, intercorrências obstétricas, abortamento e demais funções relacionadas à atenção hospitalar da gestação de risco habitual e alto risco, além de serviços ambulatoriais.

Tipologias

Macrorregional Regional Complementar Local

Componentes

- ✓ URGÊNCIA OBSTÉTRICA
- ✓ PARTO DE RISCO HABITUAL
 - ✓ PARTO DE ALTO RISCO
 - ✓ UTIN, UCINCO, UCINCA
 - ✓ AMBULATÓRIO







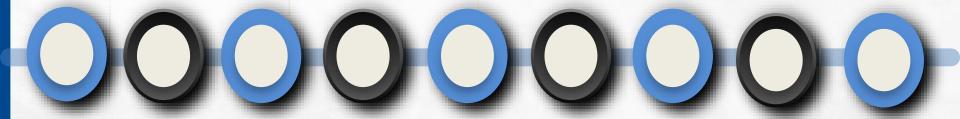
Responsabilidades

SESAB

Contratualizar os prestadores de serviços sob sua gestão, publicando o instrumento de contratualização na página oficial do Estado/ SESAB;

Monitorar e avaliar trimestralmente os indicadores de desempenho dos serviços incentivados;

Disponibilizar modelo de Termo de Adesão e demais instrumentos de apoio a gestão municipal e a prestadores sob gestão estadual; Coordenar, no âmbito estadual, o processo de implementação do Plano de Atenção Hospitalar; Repassar mensalmente os recursos do Tesouro do Estado para os Fundos Municipais de Saúde (FMS)/prestadores contratualizados, de acordo com a sistemática de avaliação;



Contratualizar os prestadores de serviços sob sua gestão, repassando mensal e regularmente os recursos financeiros, de acordo com a sistemática de avaliação;

Acompanhar e manter atualizados os dados das unidades hospitalares contratualizadas, sob sua gestão, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Estabelecer indicadores e parâmetros de avaliação da Política de Atenção Hospitalar, monitorando os resultados periodicamente; Pactuar, nas instâncias de governança regional, os fluxos relativos ao processo de regulação assistencial.





Responsabilidades

Municípios

Contratualizar os prestadores de serviços sob sua gestão, publicando o instrumento de contratualização na página oficial do município;

Monitorar e avaliar trimestralmente os indicadores de produção e de qualidade dos serviços incentivados, com consolidação de relatório trimestral;

Acompanhar e manter atualizados os dados das unidades hospitalares incentivadas do seu território, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);



Coordenar, no âmbito municipal, a implementação do Plano de Atenção Hospitalar; Repassar mensal e regularmente os recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Saúde aos prestadores de serviços contratualizados;

Encaminhar relatório trimestral a SESAB, contendo a avaliação dos indicadores de produção e qualidade dos serviços incentivados; Comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).





